



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.2350.01.0009857/2024-34 /2024

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 462, DE 04 DE JULHO DE 2024

Ajusta o Calendário Escolar da UEMG para o ano letivo de 2024

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COEPE/UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o término da greve docente,

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar o Calendário Escolar da UEMG para o ano letivo de 2024, anexo à presente Resolução, para reposição de carga horária de atividades acadêmicas não cumprida em função de greve docente.

Art. 2º Determinar que os colegiados de cursos de Graduação apresentem aos Conselhos Departamentais das Unidades Acadêmicas os planos de reposição das atividades didáticas, em consonância com os projetos pedagógicos de cursos.

Art. 3º Reiterar que as aulas presenciais não poderão ser substituídas por atividades didáticas remotas que não estejam previstas nos projetos pedagógicos dos cursos.

Art. 4º Recomendar, excepcionalmente, a flexibilização do registro de frequência discente no período entre 02 de maio e 1º de julho, não sendo necessária sua aferição.

Art. 5º Recomendar, excepcionalmente, que seja garantido aos estudantes, em segunda oportunidade, realizar as atividades avaliativas que tenham sido aplicadas no período entre 02 de maio e 1º de julho.

Parágrafo único: Entre os dias 2 e 12 de julho não sejam aplicadas atividades avaliativas.

Art. 6º Determinar a prorrogação da vigência dos contratos temporários para a função de Professor de Educação Superior, a serem ajustados para o fim do 1º semestre ou do ano letivo de 2024, conforme o caput do art. 5º da Lei nº 24.805, de 11 de junho de 2024.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos contratos temporários para substituição de docentes efetivos em licenças ou afastamentos, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei nº 24.805, de 11 de junho de 2024.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 04 de julho de 2024.

Lavínia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução COEPE/UEMG nº 462, de 04 de julho de 2024)

MÊS	DIA	ATIVIDADES
JANEIRO	1 a 31	Férias Docentes
FEVEREIRO	1º	Início do 1º semestre letivo 2024
MARÇO 21 dias letivos	4	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2024
ABRIL 26 dias letivos		
MAIO		Greve
JUNHO		Greve
JULHO 26 dias letivos	2	Retorno das aulas do 1º semestre letivo
AGOSTO 27 dias letivos	24	Data-limite para fechamento dos resultados finais do 1º semestre letivo de 2024
	26	Data-limite para fechamento dos resultados de exames especiais do 1º semestre letivo de 2024
	31	Término do 1º semestre letivo
1º Semestre de 2024: 100 dias letivos		
SETEMBRO 13 dias letivos	2	Início do 2º semestre letivo de 2024
	2 a 14	Integração acadêmica/ Matrícula
	16	início das aulas do 2º semestre letivo
	16 a 23	Ajuste de matrícula, rematrícula, trancamento e dispensa de disciplinas
OUTUBRO 25 dias letivos	1 a 3	Inscrições em disciplinas eletivas
	12	Feriado Nacional
	28	Feriado Dia do Servidor Público
NOVEMBRO 23 dias letivos	2	Feriado / Finados
	15	Feriado / Proclamação da República
	20	Feriado / Dia da Consciência Negra
DEZEMBRO 18 dias letivos	22 a 31	Atividades de Integração Acadêmica (Recesso)
2025		
JANEIRO	1º a 31	Férias docentes
FEVEREIRO 21 dias letivos	3	Retorno das aulas do 2º semestre letivo de 2024
	26	Data-limite para fechamento dos resultados finais do 2º semestre letivo de 2024
	27	Data-limite para fechamento dos resultados de exames especiais do 2º semestre letivo de 2024
2º Semestre de 2024: 100 dias letivos		
MARÇO	17	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2025 (Provável)

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 04 de julho de 2024.

Lavínia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Teixeira Pizarro Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 04/07/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Welessandra Aparecida Benfica, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 04/07/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 04/07/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 04/07/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91816979** e o código CRC **2B8EDA87**.

Referência: Processo nº 2350.01.0009857/2024-34

SEI nº 91816979